



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BURITAMA REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE  
ABRIL DE 2022.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), às 16h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, conforme convocação expedida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto dos Santos, através do Ofício nº 44/2022-GP, datado de 06.04.22, para deliberação do Substitutivo nº 01, de autoria do vereador João Luiz Perez Junior, ao Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos**, primeira secretária, e **Carlos Roberto Teixeira**, segundo secretário, o senhor presidente determinou à 1ª secretária para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **segunda** e **última** discussão e votação, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Substitutivo de autoria de **vereador: Substitutivo nº 01**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, ao Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece normas regulamentares para funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, pizzarias, trailers, conveniências e similares, no Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva, e **contrário** o vereador Anízio Antonio da Silva; tendo votado com justificativa o vereador Anízio Antonio da Silva. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos**, 1ª Secretária, a li e subscrevo-me.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA

**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
2º SECRETÁRIO

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE